



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 035/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 016/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA: D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Avenida Tancredo Neves, 1632, sala 1809, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 48.626.776/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da banda “**ROBYSSÃO**” do gênero musical PAGODE, para realização de Show musical nos festejos da Micareta 2025 no Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 21 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal